

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 074/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

**ATA DE JULGAMENTO**

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO

**VALOR GLOBAL MÁXIMO:** R\$ 7.190,00 (sete mil, cento e noventa reais)

Ao 31º dia do mês de maio de 2023, às 14h00min, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Pesquisa de Preços nº 074/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

**1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Para esta contratação foi autorizado pelo Gestor de Projetos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67 a utilização de rendimento, caso o valor das propostas ultrapassem o valor máximo disponível em plano de aplicação.

1.3. A utilização a modalidade de Pesquisa de Preço é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 “o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 074/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

1.4. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1. desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e a legislação vigente.

**2 – DO OBJETO**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

<b>ITEM I – RACKS DE PONTEIRA COM FILTRO – TAMANHO 0,5 – 10UL (CURTAS)</b>				
<b>Qtde.</b>	<b>UN</b>	<b>Especificações</b>	<b>Valor Unitário Máximo</b>	<b>Valor Total Máximo</b>
20	UN	Racks de ponteiras com filtro. Tamanho 0,5 – 10ul ( <b>curtas</b> )	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
<b>ITEM II – RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO - TAMNHO 0,5 10UL (LONGAS)</b>				
<b>Qtde.</b>	<b>UN</b>	<b>Especificações</b>	<b>Valor Unitário Máximo</b>	<b>Valor Total Máximo</b>
10	UN	Racks de ponteiras com filtro. Tamanho 0,5-10 ul ( <b>longas</b> )	R\$ 60,00	R\$ 600,00
<b>ITEM III – RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO - TAMANHO 10 – 100UL</b>				
<b>Qtde.</b>	<b>UN</b>	<b>Especificações</b>	<b>Valor Unitário Máximo</b>	<b>Valor Total Máximo</b>
05	UN	Racks de ponteiras com filtro. Tamanho 10-100 microlitros	R\$ 62,00	R\$ 310,00
<b>ITEM IV – RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO - TAMNHO 20 – 200UL</b>				
<b>Qtde.</b>	<b>UN</b>	<b>Especificações</b>	<b>Valor Unitário Máximo</b>	<b>Valor Total Máximo</b>
40	UN	Racks de ponteiras com filtro. Tamanho 20-200 microlitros	R\$ 62,00	R\$ 2.480,00
<b>ITEM V – RACKS DE PONTEIRAS COM FILTRO – TAMANHO 100 – 1000UL</b>				
<b>Qtde.</b>	<b>UN</b>	<b>Especificações</b>	<b>Valor Unitário Máximo</b>	<b>Valor Total Máximo</b>
40	UN	Racks de ponteiras com filtro. Tamanho 100 – 1000 microlitros	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 074/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

**COMPLEMENTAÇÃO DO DESCRITIVO TÉCNICO**

Racks de 96 ponteiros para dispensação de líquidos, para pipetas Eppendorf Research, em polipropileno transparente atóxico com 99,9% de pureza, com filtro de polietileno hidrofóbico, curta, estéril, cor transparente (natural/clear), que possua encaixe universal e seja livre de Dnase, Rnase e pirogênicos. Autoclavável a 121°C por 15 minutos.

**MARCAS E MODELOS SUGERIDOS:**

Tamanho 0,5-10 ul, curtas: **Marca Axygen, modelo TF-300-R-S**

Tamanho 0,5-10 ul, longas: **Marca Axygen, modelo TF-400-R-S**

Tamanho 10-100 ul: **Marca Axygen, modelo TF-100-R-S**

Tamanho 20-200 ul: **Marca Axygen, modelo TF-200-R-S**

Tamanho 100-1000 ul: **Marca Axygen, modelo TF-1000-R-S**

**3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS**

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Dsyslab – [comercial@dsyslab.com.br](mailto:comercial@dsyslab.com.br)
- 2) Brulab – [comercial@brulab.com.br](mailto:comercial@brulab.com.br)
- 3) Eppendorf – [ana@biocienciaonline.com.br](mailto:ana@biocienciaonline.com.br)
- 4) Ciencor – [juliana@ciencor.com.br](mailto:juliana@ciencor.com.br)
- 5) Econolab – [vendas@econolab.com.br](mailto:vendas@econolab.com.br)
- 6) Spectrun – [vendas@spectrun.com.br](mailto:vendas@spectrun.com.br)
- 7) Induslab – [cotacoes@induslab.com.br](mailto:cotacoes@induslab.com.br)
- 8) LmpLab – [contato@lmpLab.com.br](mailto:contato@lmpLab.com.br)
- 9) Uniscience – [aline.araujo@uniscience.com.br](mailto:aline.araujo@uniscience.com.br)
- 10) Bioquem – [gabriel@bioquem.com.br](mailto:gabriel@bioquem.com.br)
- 11) Promega – [Promega.brasil@promega.com](mailto:Promega.brasil@promega.com)

**4 – DO ITEM I - RACKS DE PONTEIRA COM FILTRO, TAMANHO 0,5-10UL (CURTAS)**

**4.1. Das Propostas Apresentadas**

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 074/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 074/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

- a) **CIENCOR SCIENTIFIC LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.130/0001-60, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)**;
- b) **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)**;
- c) **ECONOLAB PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.132.071/0001-62, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)**;
- d) **USA SCIENTIFIC / EPPENDORF DO BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.010.937/0001-36, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 1.952,82 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**.

#### **4.2. Da Análise Técnica**

4.2.1. Embora a empresa **CIENCOR SCIENTIFIC LTDA** tenha apresentado proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas, o que impactaria no resultado da pesquisa, por este motivo a referida empresa foi **DESCLASSIFICADA tecnicamente** com a seguinte informação: “As ponteiros marca ABDOS não encaixam adequadamente nas nossas pipetas”.

4.2.2. Na sequência passou-se à análise da segunda proposta de menor valor, apresentada pela empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**, da presente proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

#### **4.3. Da Análise Documental**

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA** os seguintes documentos:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 074/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

4.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

#### **4.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos**

4.4.1. Considerando que o valor da proposta não ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação, não houve necessidade de utilização de recursos decorrentes de rendimentos do respectivo Convênio para este item.

### **5 – DO ITEM II - RACKS DE PONTEIRA COM FILTRO, TAMANHO 0,5-10UL (LONGAS)**

#### **5.1. Das Propostas Apresentadas**

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 074/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 074/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

- a) **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais)**;
- b) **CIENCOR SCIENTIFIC LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.130/0001-60, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 535,50 (quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**;
- c) **ECONOLAB PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.132.071/0001-62, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)**;
- d) **USA SCIENTIFIC / EPPENDORF DO BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.010.937/0001-36, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais)**.

## 5.2. Da Análise Técnica

5.2.1. Embora a empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA** tenha apresentado proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas, o que impactaria no resultado da pesquisa, por este motivo a referida empresa foi **DECLASSIFICADA tecnicamente** com a seguinte informação: “A ponteira não encaixa bem em nossas micropipetas”.

5.2.2. Na sequência passou-se à análise da segunda proposta de menor valor, apresentada pela empresa **CIENCOR SCIENTIFIC LTDA**. Após análise técnica verificou-se que o produto ofertado não atende tecnicamente as especificações técnicas, pois “Esta ponteira não tem bom encaixe nas nossas micropipetas”. Por este motivo a referida empresa foi **DECLASSIFICADA tecnicamente**.

5.2.3. Ato contínuo, prosseguiu-se para análise da terceira menor proposta que fora apresentada pela empresa **ECONOLAB PROD. PARA LAB. LTDA**, a qual por sua vez atendeu tecnicamente à todas as especificações solicitadas no respectivo processo. Por este motivo, a empresa **ECONOLAB PROD. PARA LAB. LTDA** foi **CLASSIFICADA tecnicamente**.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 074/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

**5.3. Da Análise Documental**

5.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa **ECONOLAB PROD. PARA LAB. LTDA** os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

5.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **ECONOLAB PROD. PARA LAB. LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

**5.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos**

5.4.1. Considerando que o valor da melhor proposta ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação e defasagem dos valores entre o momento da aprovação do termo de compromisso e a aquisição do item, submeteu-se o presente processo a análise do Gestor de Projetos (Greg Jordan Alves Silva) o qual aprovou o prosseguimento do processo com o custeio da importância de **R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** que corresponde à diferença entre o valor total previsto para aquisição do insumo **DO ITEM II - RACKS DE PONTEIRA COM FILTRO, TAMANHO 0,5-10UL (LONGAS)** e a proposta apresentada com rendimentos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67 .

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 074/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

**6 – DO ITEM III - RACKS DE PONTEIRA COM FILTRO, TAMANHO 10-100UL**

**6.1. Das Propostas Apresentadas**

6.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 074/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais);**
- b) **ECONOLAB PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.132.071/0001-62, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);**
- c) **CIENCOR SCIENTIFIC LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.130/0001-60, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 535,50 (quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);**
- d) **USA SCIENTIFIC / EPPENDORF DO BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.010.937/0001-36, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 939,83 (novecentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).**

**6.2. Da Análise Técnica**

6.2.1. Embora a empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA** tenha apresentado proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas, o que impactaria no resultado da pesquisa, por este motivo a referida empresa foi **DECLASSIFICADA tecnicamente** com a seguinte informação: “A ponteira não encaixa bem em nossas micropipetas”.

6.2.2. Na sequência passou-se à análise da segunda proposta de menor valor, apresentada pela empresa **ECONOLAB PROD. PARA LAB. LTDA**, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**, da presente proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 074/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

**6.3. Da Análise Documental**

6.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa **ECONOLAB PROD. PARA LAB. LTDA** os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

6.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **ECONOLAB PROD. PARA LAB. LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

**6.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos**

6.4.1. Considerando que o valor da melhor proposta ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação e defasagem dos valores entre o momento da aprovação do termo de compromisso e a aquisição do item, submeteu-se o presente processo a análise do Gestor de Projetos (Greg Jordan Alves Silva) o qual aprovou o prosseguimento do processo com o custeio da importância de **R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** que corresponde à diferença entre o valor total previsto para aquisição do insumo **DO ITEM III - RACKS DE PONTEIRA COM FILTRO, TAMANHO 10-100UL** e a proposta apresentada com rendimentos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67 .

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 074/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

**7 – DO ITEM IV - RACKS DE PONTEIRA COM FILTRO, TAMANHO 20-200UL**

**7.1. Das Propostas Apresentadas**

7.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 074/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **CIENCOR SCIENTIFIC LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 58.752.130/0001-60, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais);**
- b) **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais);**
- c) **ECONOLAB PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 40.132.071/0001-62, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais);**
- d) **USA SCIENTIFIC / EPPENDORF DO BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.010.937/0001-36, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 3.915,88 (três mil, novecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).**

**7.2. Da Análise Técnica**

7.2.1. Embora a empresa **CIENCOR SCIENTIFIC LTDA** tenha apresentado proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas, o que impactaria no resultado da pesquisa, por este motivo a referida empresa foi **DECLASSIFICADA tecnicamente** com a seguinte informação: “As ponteiras marca ABDOS não encaixam adequadamente nas nossas pipetas”.

7.2.2. Na sequência passou-se à análise da segunda proposta de menor valor, apresentada pela empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**, da presente proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 074/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

**7.3. Da Análise Documental**

7.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA** os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

7.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

**7.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos**

7.4.1. Considerando que o valor da proposta não ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação, não houve necessidade de utilização de recursos decorrentes de rendimentos do respectivo Convênio para este item.

**8 – DO ITEM V - RACKS DE PONTEIRA COM FILTRO, TAMANHO 100-1000UL**

**8.1. Das Propostas Apresentadas**



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 074/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

8.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 074/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais);**
- b) **CIENCOR SCIENTIFIC LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.130/0001-60, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais);**
- c) **ECONOLAB PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.132.071/0001-62, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais);**
- d) **USA SCIENTIFIC / EPPENDORF DO BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.010.937/0001-36, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 4.868,12 (quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e doze centavos).**

## 8.2. Da Análise Técnica

8.2.1. Embora a empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA** tenha apresentado proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas, o que impactaria no resultado da pesquisa, por este motivo a referida empresa foi **DECLASSIFICADA tecnicamente** com a seguinte informação: “Por afirmação do fornecedor, as ponteiras 100-1000ul não encaixam perfeitamente em micropipetas de marca Eppendorf”.

8.2.2. Na sequência passou-se à análise da segunda proposta de menor valor, apresentada pela empresa **CIENCOR SCIENTIFIC LTDA**. Após análise técnica verificou-se que o produto ofertado não atende tecnicamente as especificações técnicas, pois “As ponteiras da marca ABDOS não encaixam bem nas nossas pipetas”. Por este motivo a referida empresa foi **DECLASSIFICADA tecnicamente**.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 074/2023**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

8.2.3. Ato contínuo, prosseguiu-se para análise da terceira menor proposta que fora apresentada pela empresa **ECONOLAB PROD. PARA LAB. LTDA**, a qual por sua vez atendeu tecnicamente à todas as especificações solicitadas no respectivo processo. Por este motivo, a empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI** foi **CLASSIFICADA tecnicamente**.

### 8.3. Da Análise Documental

8.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa **ECONOLAB PROD. PARA LAB. LTDA** os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

8.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **ECONOLAB PROD. PARA LAB. LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

### 8.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos

4.4.1. Considerando que o valor da melhor proposta ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação e defasagem dos valores entre o momento da aprovação do termo de compromisso e

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 074/2023**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

a aquisição do item, submeteu-se o presente processo a análise do Gestor de Projetos (Greg Jordan Alves Silva) o qual aprovou o prosseguimento do processo com o custeio da importância de **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)** que corresponde à diferença entre o valor total previsto para aquisição do insumo **DO ITEM V - RACKS DE PONTEIRA COM FILTRO, TAMANHO 100-1000UL** e a proposta apresentada com rendimentos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67 .

## **9 – DO JULGAMENTO**

9.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGRARAM VENCEDORAS** as empresas a seguir relacionadas:

- a) Para fornecimento do **ITEM I - AQUISIÇÃO DE RACKS DE PONTEIRA COM FILTRO, TAMANHO 0,5-10UL (CURTAS)**, a empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, no valor total de **R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)**. Importante destacar que não houve necessidade de utilização de rendimentos, visto que o valor total contratado não ultrapassou o valor disponível na conta do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67.
- b) Para fornecimento do **ITEM II – AQUISIÇÃO DE RACKS DE PONTEIRA COM FILTRO, TAMANHO 0,5-10UL (LONGAS)**, a empresa **ECONOLAB PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.132.071/0001-62, no valor total de **R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)**. Importante destacar que a importância de **R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** do valor total contratado serão custeadas integralmente com rendimentos disponível na conta do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67, conforme aprovação do Gestor de Projetos – Greg Jordan Alves Silva.
- c) Para fornecimento do **ITEM III – AQUISIÇÃO DE RACKS DE PONTEIRA COM FILTRO, TAMANHO 10-100UL**, a empresa **ECONOLAB PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.132.071/0001-62, no valor total de **R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Importante destacar que a importância de **R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e**

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 074/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

**cinquenta centavos**) do valor total contratado serão custeadas integralmente com rendimentos disponível na conta do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67, conforme aprovação do Gestor de Projetos – Greg Jordan Alves Silva.

- d) Para fornecimento do **ITEM IV – AQUISIÇÃO DE RACKS DE PONTEIRA COM FILTRO, TAMANHO 20-200UL**, a empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, no valor total de **R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais)**. Importante destacar que não houve necessidade de utilização de rendimentos, visto que o valor total contratado não ultrapassou o valor disponível na conta do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67.
- e) Para fornecimento do **ITEM V – AQUISIÇÃO DE RACKS DE PONTEIRA COM FILTRO, TAMANHO 100-1000UL**, a empresa **ECONOLAB PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.132.071/0001-62, no valor total de **R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)**. Importante destacar que a importância de **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)** do valor total contratado serão custeadas integralmente com rendimentos disponível na conta do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67, conforme aprovação do Gestor de Projetos – Greg Jordan Alves Silva.

## **10 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1. As empresas que lograram vencedoras comprometem-se a entregar os respectivos itens **no prazo definido em Ordem de Compra**, totalmente às suas custas, **no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.**

10.2. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail ([larissa.vedor@hpp.org.br](mailto:larissa.vedor@hpp.org.br) e [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

10.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 074/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.4. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

10.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo constar na Nota Fiscal as informações a seguir elencadas:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 074/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

10.6. **O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

**10.6.1. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.**

10.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

10.8. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 074/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

condições contratuais.

## **11 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE**

11.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

11.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

## **12 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

12.1. A formalização da contratação será mediante **recebimento da Ordem de Compra**, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

## **13 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

13.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

## **14 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 074/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Jéssica Travesani, lavrei a presente ata que vai assinada por mim.

Curitiba, 31 de maio de 2023.

  
**Jéssica Travesani**  
Equipe de Apoio

